

Funcionamento dos Programas de Bolsas da UFJF

Tendo em vista a necessidade de instauração de procedimentos emergenciais para o enfrentamento dos efeitos da pandemia decorrente do novo coronavírus, as pró-reitorias e demais diretorias da UFJF, comunicam à comunidade acadêmica que:

Todos os programas de bolsa, conforme a Resolução CONSU 10/2020, terão seu pagamento de março, com depósito em abril, garantido;

A partir da próxima semana, as pró-reitorias, bem como as diretorias, irão detalhar a dinâmica de funcionamento de cada tipo de bolsa. Nos casos em que a natureza do programa possibilitar trabalho remoto e respeitadas as especificidades dos programas contidas nas resoluções que os fundamentam, serão descritos os respectivos procedimentos para os ajustes nos planos de trabalhos dos bolsistas.